



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**RESULTADO PRELIMINAR – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL FIC Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Fazemos saber a todos os interessados, e ao público em geral, que nesta data (vide assinatura), tornamos público o resultado PRELIMINAR da homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Letramento Informacional: Educação para Informação, da Faculdade de Informação e Comunicação, de que trata a retificação do Edital Nº 02, de 28/04/2025.

VAGA PESSOA INDÍGENA, NEGRA QUILOMBOLA E DEMAIS INTEGRANTES DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (PCTS),				
	Candiadata(o)	Nascimento	Pontuação - Carta de Intenção	Situação
1	Luana Tiburcio Paranhos	18/04/1963	70	Aprovada

VAGA PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)				
1	Erasmio José Gondim Martins	30/10/1998	70	Aprovado

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA¹²				
1	Girleide de Oliveira Souza	19/06/1985	95	Aprovada
2	Natália Ferreira Lemes da Silva Ancelmo	17/07/1991	95	Aprovada
3	Luziangela Cordeiro dos Santos	07/07/1995	90	Aprovada
4	Pedro Eduardo Rocha Bertazzi	07/04/1998	90	Aprovado
5	Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues	08/08/1988	85	Aprovada
6	Fabiola Cruz de Almacoi	13/07/1982	85	Aprovada
7	Ana Beatriz Fernandes de Araujo	06/02/1979	80	Aprovada
8	Patrícia de Oliveira Iticava	22/05/1980	75	Aprovada
9	Elaine Gleice Jerônimo de Souza	24/02/1987	75	Aprovada
10	Eryka Pricilla Rodrigues de Oliveira Padovani	16/06/1979	75	Aprovada
11	Clayton Santos Xavier	06/07/1972	70	Aprovado
12	Cristiane da silva vieira	15/04/1988	70	Aprovada
13	Cassia maria aquino de lima	29/04/1992	70	Aprovada
14	Auta Maria da Cruz	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
15	Beatriz F. Ruffino	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1

¹ O processo de desempate e classificação obedece aos critérios do item 7.6.1 do edital, em consideração às alíneas “a” e “d”; tal escolha se pauta na ausência de documentos que comprovem as exigências das alíneas “b” e “c”.

² Aprovação condicionada ao pagamento da taxa de inscrição, conforme item 4.4.5.

16	Caroline Lago de Carvalho Pires	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
17	Cleonice Araújo Tinoco Oliveira	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
18	Clovis Guilherme Pereira Junior	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
19	Elisangela Neves	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
20	Joao Roberto Setmaier da Costa e Silva	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
21	Juliana Teles dos Santos	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
22	Khettemilher Alves Rodrigues Sampaio	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
23	Luciana Rodrigues dos santos Pires	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
24	Luciano Costa e Silva	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
25	Marcia Maria Rodrigues da Silva	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
26	Maria do Carmo Martins de Jesus	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
27	Maristela Ferreira Moura Lopes	---	---	Reprovado item 4.8.1.2.1
28	Olavo Camilo Fávaro	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
29	Patrícia Gadia Pocas Fonseca Garcia	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
30	Pollyana Campos Caldeira	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1
31	Thiago de Oliveira Souza	---	---	Reprovada item 4.8.1.2.1

Goiânia, 31 de agosto de 2025.

Prof.^a Dra. Andrea Pereira dos Santos
 Coordenadora do Curso de Especialização em
 Letramento Informacional: Educação para a Informação (CELI)

Prof. Dr. Daniel Cristino
 Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC/UFG)